

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 11, de 25 de fevereiro de 2008.

Institui e Determina a composição da Comissão de Gestão e Planejamento Estratégico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952 (especialmente pelo art. 33 alíneas 'a' e 'e'), Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978:

Considerando a necessidade da participação mais efetiva do Plenário no oferecimento de subsídios à gestão do COFECON;

Considerando a necessidade de um acompanhamento sistemático das ações a serem desenvolvidas pelo COFECON;

Considerando a necessidade de se estabelecer objetivos, metas, diretrizes e estratégias de curto, médio e longo prazos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, *ad referendum* do Plenário, a Comissão de Gestão e Planejamento Estratégico, com o objetivo precípuo de subsidiar e fornecer dados e elementos necessários para a tomada de decisões da diretoria do COFECON, com vistas à elaboração e implementação do planejamento estratégico da entidade.

Art. 2º - Designar os Conselheiros Wilson Roberto Vilas Boas Antunes, Martinho Luiz Gonçalves Azevedo, Marcus Moreschi de Faria, Edivaldo Teixeira de Carvalho, Ricardo



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

José Senna e o Economista Aurelino Levy Dias de Campos para, sob presidência do primeiro, compor a referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Brasília, 25 de Fevereiro de 2008.

ECON. PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
PRESIDENTE